



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/07/2023 às 10:44:38 foi protocolizado o documento sob o Nº 79719/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 21/07/2023

Data de Publicação do Aditivo: 21/07/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de outro tipo

Justificativa: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100074/2023 - Pregão Presencial nº 033/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Oliveira Locações, Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel. - Referente ao item 5 (Trajeto: Nova Olinda / Serrinha / Trincehira / Princesa Isabel. - Manhã). Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de simples apostila. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplente por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: Fonte de Recurso: 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. Unidade Orçamentário: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Dotação: 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	c00e8681bf7f970d1113541ee2fc6fda
Comprovações de regularidade da contratada	Não	
Justificativa técnica	Sim	5e670bbb3b0c33233c13f8c61fd6b885
Parecer jurídico	Não	
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	d82524300ef5dd8bee558492e942521f

João Pessoa, 25 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB